



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL/RS

DECRETO Nº 2692, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

CRIA CEMITÉRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ENF^a. FÁBIA RICHTER, Prefeita Municipal de Cristal, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1540 de 29 de outubro de 2020, Autoriza a afetação de área de propriedade do Município de Cristal/RS, para implantação de novo Cemitério Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Cria o Cemitério Municipal na seguinte área, abaixo descrita:

I – área com superfície de 10.000,00 m² (1 ha), na matrícula nº 35.680, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Camaquã/RS, situada na Rua do Palanque, denominada área 02, neste Município de Cristal.

Art. 2º – Determina o prazo de 06 meses para adequações dos Projetos de engenharia e licenças ambientais.

Art. 3º - As despesas serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

07 – SMOT

07.04 – Serviços de Utilidade Pública

2064 – Ampliação e Conservação do Cemitério Municipal

339030 – Material de Consumo

339039 – Outros Serv. de Terc. PJ

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Cristal,
29 de outubro de 2020.**

**ENF^a. FÁBIA RICHTER,
Prefeita Municipal**

Registre-se e publique-se,

**Silvana Carvalho Moreira
Secretária Municipal SMARH**